



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº

087

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA, inscrita no CGC/MF sob nº 80.907.819/0001-76, com sede à Rua Min Oliveira Salazar, 4455, centro, nesta cidade de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1996


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração - designada


MARIA DO CARMO N. ROMERO
Secretária de Bem-Estar Social

winword/alber/decl-uti.doc

78

1. Bem 472
1. Autidade
1. Jornal

Revogado Conforme
Decreto N.º 291 110
Imoni rias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 063 196
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 041 091 19 96
DE N.º 6491
UMUARAMA: 041 09 119 96
Ambrósio
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO